



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

CONTRATO Nº SAF – 70/2013
ADITIVO 3

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CONCESSÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE REMOÇÃO POR GUINCHO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS, DECORRENTES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GASPAR/SC E AC KAR TRANSPORTE DE CARGAS E DESCARGAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Praça Getúlio Vargas - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **KLEBER EDSON WAN-DALL**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **AC KAR TRANSPORTE DE CARGAS E DESCARGAS LTDA.**, inscrita no CNPJ 08.650.837/0001-98, com sede na cidade de Gaspar-SC, na Rua Manoel Bernardes da Silva, 680 - Sala 01 - Figueira neste ato representada pelos senhores Adilson Müller, portador da cédula de identidade nº 2.173.074-1 e do CPF nº 633.159.479-53, e Clóvis Francisco Claudino, portador da cédula de identidade nº 3/R 1.482.843 e do CPF nº 609.721,579-72, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, devidamente autorizado nos autos do Processo de Licitação – **Concorrência Pública nº 97/2013**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº SAF-70/2013, alterando as cláusulas referente à vigência contratual.

2 DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica alterada a cláusula referente à vigência do Contrato, prorrogando seu vencimento por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até o dia **21 de agosto de 2019**.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Gaspar (SC), 20 de fevereiro de 2019.



ADILSON MÜLLER
AC KAR TRANSPORTE DE CARGAS
E DESCARGAS LTDA
CONCESSIONÁRIA




KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



CLÓVIS FRANCISCO CLAUDINO
AC KAR TRANSPORTE DE CARGAS
E DESCARGAS LTDA
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Gaspar
Alan Vieira
Escriturário
Mat. 12.774



José Artur Benaci
ASE I
Matrícula 478